



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.741 de 16 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARINA BARBOSA JARDIM**, registro funcional nº 29506, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **EDNA AFONSO DA SILVA**, registro funcional nº 40965, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/06/2025 até 10/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZABETE AZARIAS SANTOS**, registro funcional nº 41480, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/06/2025 até 05/06/2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANA NOVAES DE SOUZA**, registro funcional nº 42256, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **DIOGO DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 42410, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.742 de 16 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

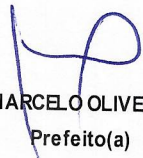
001 - a partir de 05/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) SULIVA APARECIDA BERGAMIM ALMEIDA , registro funcional nº 27346 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/06/2025 até 10/06/2025, ao(a) servidor(a) FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA , registro funcional nº 36088 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/06/2025 até 12/06/2025, ao(a) servidor(a) EDIVANE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA , registro funcional nº 36178 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/06/2025 até 05/06/2025, ao(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA GOMES ROSABONI , registro funcional nº 36671 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.743 de 16 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARINA DE OLIVEIRA GONCALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 27880, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 09/06/2025 até 09/06/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA NUNES CORDEIRO GONCALVES**, registro funcional nº 32769, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 09/06/2025 até 09/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO**, registro funcional nº 39978, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 06/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) **JUCELI CAMARGO DA COSTA**, registro funcional nº 40079, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 07/06/2025 até 07/06/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANA SILVA**, registro funcional nº 40127, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 05/06/2025 até 05/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ZELIA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40531, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 06/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, registro funcional nº 42321, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 03/06/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDA ALVES FEITOSA**, registro funcional nº 42584, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.744 de 16 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/07/2025 até 03/07/2025, ao(a) servidor(a) **DAISY MARA MONTANARI SABOR**, registro funcional nº 9090, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **MIRIANA BALBINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 18069, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **HENRIQUE FARAH FERNANDES**, registro funcional nº 32341, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **PAMELA CRISTINA HUNGRIA DA SILVA**, registro funcional nº 33506, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/06/2025 até 12/06/2025, ao(a) servidor(a) **ERITHYANI KAREN A. DE OLIVEIRA SANTA ELA**, registro funcional nº 33696, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **INES REIS ROCHA KANOMATO**, registro funcional nº 35740, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **INES REIS ROCHA KANOMATO**, registro funcional nº 35740, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 02/06/2025 até 02/06/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA**, registro funcional nº 36627, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA**, registro funcional nº 36627, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 11/06/2025 até 11/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA**, registro funcional nº 39724, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **MEIRE DE OLIVEIRA DORNELAS**, registro funcional nº 42933, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



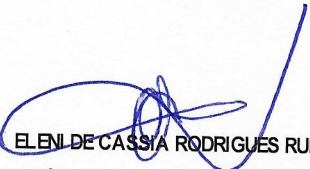
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.744 de 16 de Junho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


EVELYN DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.746 de 16 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/06/2025 até 09/06/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA GABINO**, registro funcional nº 20927, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/06/2025 até 05/06/2025, ao(a) servidor(a) **GILMARA GONCALVES FRANCISCO**, registro funcional nº 27263, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/06/2025 até 09/06/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA REGINA TRAJAI PERDIGAO**, registro funcional nº 27325, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA REGINA TRAJAI PERDIGAO**, registro funcional nº 27325, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/06/2025 até 02/06/2025, ao(a) servidor(a) **SULIVA APARECIDA BERGAMIM ALMEIDA**, registro funcional nº 27346, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/06/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) **LIRIA DARC RODRIGUES**, registro funcional nº 28205, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **LAUDIA DE SOUZA CATELAN**, registro funcional nº 29101, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 26/06/2025 até 26/06/2025, ao(a) servidor(a) **LAUDIA DE SOUZA CATELAN**, registro funcional nº 29101, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 04/06/2025 até 05/06/2025, ao(a) servidor(a) **ZULEIDE MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 29874, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 10/06/2025 até 10/06/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE GOMES LEITE JUNIOR**, registro funcional nº 31955, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 20/06/2025 até 20/06/2025, ao(a) servidor(a) **SAMANTHA DIAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 32231, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 17/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA LAFOND DE GODOI**, registro funcional nº 39934, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 06/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) **GENI BARBOSA DA SILVA**, registro funcional nº 40095, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.746 de 16 de Junho de 2025

014 - a partir de 05/06/2025 até 05/06/2025, ao(a) servidor(a) **EMILIA MARIA DA SILVA SIMOES**, registro funcional nº 40101, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 27/06/2025 até 27/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZA TOMAZINI FELTRIN**, registro funcional nº 40264, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA JESUS DA SILVA**, registro funcional nº 42788, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.753 de 17 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/05/2025 até 05/06/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELA MIRIAM DE REZENDE RIBEIRO**, registro funcional nº 22085, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **RAFAELA CRISTINA FRANCISCO**, registro funcional nº 32728, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/06/2025 até 12/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARILZA PEREIRA DE SOUZA**, registro funcional nº 40021, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.754 de 17 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **ESTELA DOUVLETIS**, registro funcional nº 9734, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/06/2025 até 19/06/2025, ao(a) servidor(a) **FABIANA SANTOS SILVA**, registro funcional nº 39994, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/06/2025 até 17/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 41720, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 10/06/2025 até 17/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 42818, ocupante do cargo **MEDICO-CLINICO GERAL 12H**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.764 de 17 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/07/2025, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.4.3 - UBS Flórida, o(a) servidor(a) **RONALDO CARLOS AROUCA**, código funcional 1674, contratado (a) em 01/08/1984, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTÁVEL a função de CIRURGIÃO DENTISTA 20 HS, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.4.21 - UBS Zaira I, para SS.4.3 - UBS Flórida, o(a) servidor(a) **LETICIA CORREA GOMES ROCHA**, código funcional 26868, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE de provimento efetivo Ag Comunitário Saúde, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.17 - UBS Sônia Maria, o(a) servidor(a) **CLAUDIO DOS SANTOS GOMES**, código funcional 33150, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SPPM - Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, para SSP.2.0.0.0.0.1 - Seção da Guarda Civil Municipal, o(a) servidor(a) **VANDA MARIA SILVA SANTOS**, código funcional 35190, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.3.0.0.0.0.1 - Seção de Apoio à Gestão, para SS.1.2.2 - Divisão de Patrimônio, o(a) servidor(a) **SANDRA REGINA BICALHO MISSIAS**, código funcional 36418, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SMU.0.1.1 - Divisão de Planejamento e Controle de Operações, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o(a) servidor(a) **JANAINA RODRIGUES ABADE**, código funcional 41478, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.764 de 17 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SE.2.1.1.07 - Escola Municipal Darcy Ribeiro, o (a) servidor (a) LAISLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional 41594, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, para SS.4.3 - UBS Flórida, o (a) servidor (a) MARINA SALA DOMINGUES, código funcional 42147, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.6.6 - UPA Magini, para SS.6.8 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) TADEU TRINDADE CANTU RIBEIRO, código funcional 42394, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA - 24:00 - PRAZO DETERMINADO - UPA MAGINI - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 2ª - 07h00 - 07h00 - início do acúmulo: 06/12/2023.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.3 - UBS Flórida, o (a) servidor (a) YURI SAHO SAKAMOTO, código funcional 43444, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização